

Boletim de Serviço

nº 475, de 05 de janeiro de 2024

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....04

DESIGNAÇÃO.....04

 Portaria-SEI n° 005, de 04 de janeiro de 2024.....04

 Portaria-SEI n° 006, de 04 de janeiro de 2024.....05

 Portaria-SEI n° 007, de 04 de janeiro de 2024.....07

SUBSTITUIÇÃO.....08

 Portaria-SEI n° 001, de 04 de janeiro de 2024.....08

 Portaria-SEI n° 003, de 04 de janeiro de 2024.....09

 Portaria-SEI n° 004, de 04 de janeiro de 2024.....09

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 005, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria-SEI n° 133, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 352, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **AGENTES DE LICITAÇÃO** nos processos licitatórios do Hospital universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF/EBSEH, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.020967/2023-01.

- **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE**, Chefe do Setor de Administração, matrícula SIAPE n° 109***2;
- **ANDERSON FREITAS BOTELHO**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 326***1;
- **CARLOS EDUARDO FROES MAIA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 326***9;
- **HALISSON VILAR DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 331***4;
- **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**, Chefe da Unidade de Compras e Licitações, matrícula SIAPE n° 150***3;
- **LEA DA CONCEICAO COSTA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 307***3;
- **MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 307***2;
- **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, matrícula SIAPE n° 109***5

- **PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 146***8;
- **RICARDO HASSELMANN DE FREITAS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 326***2;
- **VICTOR COSTA NUNES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 307***4.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta portaria terá validade até o final do exercício de 2024, nos termos do art. 46, § 1º, do RLCE.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 006, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação - **EPC**, a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Aquisição

de materiais para Cirurgia Torácica (drenos e outros) para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH, conforme requerido no processo SEI nº [23818.000167/2024-47](#).

- Marcelo Sá De Araújo, matrícula SIAPE nº 334***9, Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica - Requisitante;
- Omar Mote Abou Mourad, matrícula SIAPE nº 031***0, Médico, Unidade Demandante;
- Gilmar Dos Santos Stulzer, matrícula SIAPE nº 108***0, Médico - Técnico da Área Demandante;
- Grasielle Clotildes Kincheski, SIAPE nº 125***6, Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- Sergio Alipio Da Costa Piloto, matrícula SIAPE nº 109***5, Assistente Administrativo como Planejador Administrativo;

Art. 2º Atribuir como competências da **EPC** as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 3º A **EPC** deverá apresentar o estudo para a aquisição do material, visando a quantidade, a qualidade, o preço estimado praticado no mercado, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º A **EPC** deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 5º **O(s) Integrante(s) Técnico(s) da EPC** deverá(ão) atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde - CPPPS como responsável(eis) pelas análises técnicas devidas quando for necessária a avaliação das amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, salvo se houver equipe técnica designada com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 6º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 007, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias;

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Considerando o término de vigência da Portaria n° 022, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 332, de 23 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação - **EPC** para Aquisição de dietas enterais e insumos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/Ebserh, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.000246/2024-58](#).

- **Angelica Malvão Carlson** - SIAPE: 128***9 - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar - (Coordenador)
- **Marianna Gouveia De Araujo** - SIAPE: ° 128***4 - Nutricionista -Representante Técnico - (Área Demandante);
- **Thiago Soares Da Silveira** - SIAPE: 217***1 - Nutricionista -Representante Técnico - (Área Demandante);
- **Grasielle Clotildes Kincheski** - SIAPE n° 125***6, Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

- **Felipe Da Silva Gomes** - SIAPE n° 151***4, Assistente Administrativo - Representante Administrativo da Área Administrativa.

Art. 2º Atribuir como competências da **EPC** as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 3º A **EPC** deverá apresentar o estudo para a aquisição do material, visando a quantidade, a qualidade, o preço estimado praticado no mercado, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º A **EPC** deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 5º **O(s) Integrante(s) Técnico(s) da EPC** deverá(ão) atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde - CPPPS como responsável(eis) pelas análises técnicas devidas quando for necessária a avaliação das amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, salvo se houver equipe técnica designada com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 6º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI n° 001, de 04 de janeiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **ÁUREA LÚCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA**, Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, matrícula SIAPE nº 131***6 para substituir **MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO, Gerente da Atenção à Saúde** do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE nº 25***93, **no período de 09/01/2024 - 26/01/2024**, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 003, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **SILVIO BESERRA ALVES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 331***3 para substituir **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE nº 226***3, período de **02/01/2024 a 12/01/2024**, por motivo de férias.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **SILVIO BESERRA ALVES** como Chefe da Unidade de Serviços Gerais do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 004, de 04 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **WAGNER ALEIXO DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 305***4 para substituir **RODRIGO DE SEQUEIRA REIS**, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula Siape nº 15***02, **no período de 02/01/2024 a 12/01/2024**, por motivo de férias.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **WAGNER ALEIXO DOS SANTOS** como Chefe da da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO